



Babine

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/05/18

UNIDADE JUVENTUDE

ASSUNTO: 3.3. Comparticipações Familiares para as Férias (Cri)Ativas na interrupção letiva do verão 2026. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11610, datada de 05 de maio de 2026, elaborada na Unidade de Juventude da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão do Desporto e Juventude e da Diretora de Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 11 de maio de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta à Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres – Férias (Cri)Ativas, na sua redação atual, aprovar o valor de inscrição no projeto “Férias (Cri)Ativas na interrupção letiva do verão”, no montante de 75,00€ (setenta e cinco euros) por jovem participante (dos 10 aos 15 anos de idade) e por “semana” (correspondendo cada “semana” a cinco dias), incluindo, designadamente, refeições (almoço e dois lanches diários) e atividades temáticas de natureza lúdica, criativa, cultural e desportiva. -----

--- Mais deliberou, nos termos do mesmo Regulamento, a execução do Programa em dois polos, em concreto, no Parque Desportivo Municipal de Mafra/ Escola Básica Hélia Correia e na Escola Básica da Venda do Pinheiro/ Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, no período compreendido entre 29 de junho, inclusive e 24 de julho de 2026, inclusive. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em unanimidade e ao sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











